

EDITAL Nº 018 /2023**SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO OFERTADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de **SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE NIVELAMENTO** em obediência às seguintes condições:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO 2023/2 dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Nivelamento para o **2º semestre do ano letivo de 2023**.
- 1.2 O Programa de Nivelamento tem por objetivo ofertar cursos de Formação Inicial para a comunidade interna com a finalidade de fomentar o processo de formação integral e preocupação com as possíveis defasagens de aprendizagem do acadêmico da FMIT. **Os cursos ofertados são:**

Curso	Carga Horária
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	20h
Raciocínio Lógico	20h
Vida, Matéria e Energia	30h

- 1.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato **deverá estar devidamente matriculado no curso de medicina da FMIT**, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição.
- 1.4 Fazem parte da ementa dos cursos de Nivelamento conteúdo do Ensino Fundamental e Médio, objetivando revisá-los e amenizar possíveis deficiências na escolarização do acadêmico participante, de modo que este reflita e aperfeiçoe os conhecimentos básicos, que formam o alicerce no processo de produção de novos conhecimentos.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para ocupação de vagas dos cursos do Programa de Nivelamento são gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, conforme cronograma no Anexo I deste edital, por meio do endereço <https://forms.office.com/r/EnQ3PAHu8p>
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por um dos cursos constantes no item I deste Edital.
- 2.3 Os dados preenchidos no cadastro via Formulário eletrônico são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Os cursos de Nivelamento, possuem a seguinte disponibilidade de vagas:

Curso	Vagas
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	25
Raciocínio Lógico	25
Vida, Matéria e Energia	25

- 3.2 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada, conforme item 4 deste edital.
- a) Alunos já certificados pelos cursos de nivelamento só poderão refazer o curso caso hajam vagas sobressalentes.
- b) Para aproveitamento em atividades acadêmicas complementares, só será computado o primeiro certificado.
- 3.3 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no edital do semestre subsequente.

4 DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será somente por meio da manifestação de interesse do acadêmico diante da inscrição prevista no item 2 deste Edital.
- 4.2 A classificação para participar dos cursos de nivelamento está subordinada a análise da veracidade dos dados preenchidos no ato da inscrição, devendo o candidato estar matriculado no FMIT, conforme item 1.3 deste Edital.
- 4.3 A classificação será feita através da ordem de data de inscrição.
- 4.4 O resultado do processo seletivo se dará através da liberação do acesso aos

cursos de Nivelamento na plataforma Canvas. Caso algum aluno fique como excedente, o mesmo será notificado via e-mail através de um funcionário autorizado da Faculdade de Medicina de Itajubá.

5 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Os três cursos de Nivelamento (Leitura, Escrita e Interpretação de Texto; Raciocínio Lógico; Vida, Matéria e Energia) ofertados possuem as seguintes características:

- 5.1 Ofertados gratuitamente na modalidade a distância;
- 5.2 Utilizam o Canvas como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 5.3 Possuem duração de um trimestre;
- 5.4 Ofertados duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo.
- 5.5 São organizados em quatro módulos de aprendizagem: tendo cada módulo um programa de conteúdos que atende e cumpre a ementa determinada.
- 5.6 Os módulos, com exceção do primeiro, são restritos a conclusão do módulo anterior, estando liberados durante todo o período do curso e, permitindo que cada acadêmico desenvolva sua autonomia de estudos;
- 5.7 Cada Módulo é composto por 4 aulas (conteúdo teórico escrito), 1 aula síncrona com o tutor da disciplina (agendada previamente) e uma atividade de autocorreção (preparatória para avaliação final, com feedback e oportunidade de auto avaliação discente), conforme estrutura ilustrada na sequência.



- 5.8 Ao final do curso há uma avaliação, composta pelos conteúdos dos módulos, sendo permitida sua realização apenas após a conclusão de todos os módulos;
- 5.9 A nota final é composta por: 40% de atividades de autocorreção; e, 60% de uma avaliação final.
- 5.10 Permitem a certificação proporcional ao resultado na avaliação final e das atividades de autocorreção, com base na carga horária total do curso de nivelamento.

6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE NIVELAMENTO

- 6.1 As atividades avaliativas ocorrem ao final de cada módulo, no formato de questionário composto por questões objetivas.
- 6.2 O feedback é personalizado e liberado imediatamente após a primeira tentativa. Assim, o discente possui a oportunidade de sanar suas dúvidas com o professor e/ou no material disponibilizado, para então, realizar uma nova tentativa. Essas avaliações possuem característica formativa, e, além de computadas na nota final, possibilitam a preparação do discente para a participação na avaliação final.
- 6.3 A avaliação final é composta por questões objetivas, realizadas no mesmo ambiente virtual e, com acesso liberado somente após a resolução de todas as atividades propostas nos módulos de aprendizagem. A nota da avaliação final é divulgada ao encerrar o período de avaliação.
- 6.4 É oferecido certificado de conclusão do curso para os participantes que atingirem nota final igual ou superior a 30 (em uma escala de 0 a 100). As horas de certificação são proporcionais a nota atingida na nota final.
- 6.5 O certificado de conclusão do curso de Nivelamento pode ser apresentado como Atividades Complementares ao curso de Graduação, e, as horas serão consideradas de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Medicina.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto à Coordenação do Núcleo de Experiência Discente (NED).
- 7.2 Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail ned@fmit.edu.br
- 7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajuba, 08 de agosto de 2023.

Cristiane Resende

Diretora Geral

Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO I

Cronograma de Inscrições

Divulgação do Edital	08/08/2023
Inscrições	08/08/2023 até 20/08/2023
Resultados	15/08/2023 até 21/08/2023
Início dos Cursos	01/09/2023